

**PORTO MAUÁ****Contabilidade****Demonstrativo do Cálculo do Limite Máximo para as Despesas do Poder Legislativo**

Exercício: 2025

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrecadação até Dezembro	Tendência até Final Exercício	Total
Receitas Tributárias	1.294.167,11	258.833,42	1.553.000,53
Contribuição do Servidor Ativo Civil	448.124,19	89.624,83	537.749,02
Contribuição p/ Custeio de Iluminação Pública	101.235,50	20.247,10	121.482,60
Cota Parte FPM (Normal e Extra)	14.700.943,06	2.940.188,61	17.641.131,67
Cota Parte do ITR	6.173,71	1.234,74	7.408,45
Cota Parte CIDE	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	3.852.783,26	770.556,65	4.623.339,91
Cota Parte do IPVA	220.548,78	44.109,75	264.658,53
Cota Parte do IPI/Exportação	47.340,44	9.468,08	56.808,52
Soma	R\$20.671.316,05	R\$4.134.263,18	R\$24.805.579,23

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor Previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$24.805.579,23
População do Município	2352
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-Ada Constituição Federa	7%
Valor Máximo Para as Despesas do Poder Legislativo em 2025	R\$1.736.390,55
Valor Máximo Para as Despesas com a Folha de Pgto do Poder Legislativo(CF/88, art 29-A)	R\$1.041.834,33

Fonte: Setor Contábil